

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011890 - FERNANDO VITORIO		Periodo: 06/2019	
Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II		Matricula: 0000011890	CTPS: 0060075 / 00117
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2019	CPF: 059.900.666-86

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.063,00	
0050 - Diferença de Salário	1,00	108,00	
0510 - Arredondamento		0,59	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,20
0520 - Desconto INSS	9,00		195,39

TC-008/2017	<b>Total: 2.171,59</b>	<b>Total: 195,59</b>
	<b>Valor Líquido</b>	<b>1.976,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 04/07/19 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.063,00	2.171,00	2.171,00	173,68	1.976,61	

ABRIGO BELA VISTA

04/07/19

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011890 - FERNANDO VITORIO  
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II  
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011890  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019  
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P. CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113468  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sabado	06.54	11.31	12.30	19.03	
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	06.51	11.25	12.36	19.00	
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira	06.53	11.30	12.29	19.02	
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira	06.57	11.29	12.30	19.06	
08 - Sábado					
09 - Domingo	06.55	11.32	12.31	19.04	
10 - Segunda-Feira					
11 - Terça-Feira	06.52	11.28	12.29	19.01	
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira	06.55	11.31	12.30	19.04	
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado	06.51	11.27	12.28	19.00	
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	06.54	11.33	12.32	19.53	
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira	06.58	11.34	12.25	19.07	
20 - Sexta-Feira					
21 - Domingo	06.52	11.30	12.29	19.01	
22 - Sábado					
23 - Domingo	06.55	11.27	12.28	19.04	
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira	06.56	11.31	12.30	19.05	
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira	06.53	11.32	12.33	19.02	
28 - Sexta-Feira					
29 - Sabado	06.51	11.35	12.34	19.22	
30 - Domingo					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

58

INSTIT. ESPIRITA  
 LAR DE MARCOS